



LEI Nº 256

de 16 de setembro de 1983

"Dá nova denominação a rua São Lourenço".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal de Antonio João, em sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 1.983, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º.

A rua São Lourenço do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se rua senador Filinto Miller.

Art. 2º. *Esta Lei que determina esta mudança, homenageia o grande estadista, falecido tragicamente em 11 de julho de 1973.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e Publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 1.983.

João Freire de Oliveira Prefeito Municipal.

Lei Nº 256/1983 - 16 de setembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em